



SECRETARIA DE ESTADO  
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO  
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO



GOVERNO  
DA PARAÍBA

## Especificações Técnicas Material de Construção/ Criação de Galinha Caipira - MCGC - Lote 01

### Tecnologias Sociais - TS Criação de Galinha Caipira

#### Aquisição de Materiais para Construção do Aviário e Piquete para Criação de Galinha Caipira

#### 1. OBJETO

Aquisição de Materiais para Construção de Aviário e de Piquete para Criação de Galinha Caipira, conforme condições, quantidades, especificações, e exigências estabelecidas neste instrumento.

#### 2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação objetiva atender necessidade técnica do Projeto Cooperar, a fim de promover através do PB Rural Sustentável e do Banco Mundial, a implementação de metas referente a Redução da Vulnerabilidade Agroclimática, Subcomponente 2a - Subprojetos de Tecnologias Sociais – TS, junto a agricultores familiares que optaram pelo desenvolvimento na Criação de Galinha Caipira.

O processo de contratação do objeto irá considerar os critérios de regionalidade dos subprojetos e fornecedores locais, visando refletir na desoneração de custos na logística da entrega dos bens.

#### 3. DETALHAMENTO DO OBJETO

A contratação será por menor valor global, considerando as tabelas descritivas que constam abaixo relacionadas.

3.1- Aquisição de Materiais para Construção de Aviário destinado à Criação de Galinha Caipira, para atender **17 (dezesete) beneficiários** na zona rural do **Município Baía da Traição - PB:**

Nº Ord.	Especificação	Und. medida	Quant. por beneficiário	Quant. Total
1	<b>Kit composto por</b> quatro (04) linhas em madeira 14x7cm x 2,60 metros para construção das colunas. Linhas de madeira mista serrada com composição de várias madeiras prensadas como a oiticica, quarupa e orelha de macaco. Com certificado de origem.	kit	1	17
2	<b>Kit composto por</b> duas (02) linhas em madeira 13x5,5 cm x 3,20m para fixar a cumeeira. Linhas de madeira mista serrada com composição de várias madeiras prensadas como a oiticica, quarupa e orelha de macaco. Com certificado de origem.	kit	1	17
3	<b>Kit composto por</b> três (03) linhas em madeira 14 x 7cm x 5m (para laterais e cumeeira). Linhas de madeira mista serrada com composição de várias madeiras prensadas como a oiticica, quarupa e orelha de macaco. Com certificado de origem.	kit	1	17
4	<b>Kit composto por</b> vinte e dois (22) caibros com especificação de 4 a 8cm de espessura e de 5 a 8cm de largura, medindo 2,5m para coberta e 2und de 4m para frente e trás. Distância entre caibros 0,50m com a mesma espessura, sendo de madeira mista serrada, de	kit	1	17

#### Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco  
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298  
E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



Assinado com senha por [COP54552] [SENHA] MARIA CARMEM FERREIRA DE LIMA em 09/07/2024 - 16:28hs, [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 12/07/2024 - 11:25hs, [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 12/07/2024 - 11:26hs e [COP69825] [SENHA] OMAR JOSÉ BATISTA GAMA em 12/07/2024 - 14:55hs.  
Documento Nº: 5382643.42942048-3725 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5382643.42942048-3725>



COPPRC202400518V01



SECRETARIA DE ESTADO  
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO  
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO



GOVERNO  
DA PARAÍBA

Nº Ord.	Especificação	Und. medida	Quant. por beneficiário	Quant. Total
	deposição de várias madeiras prensadas como a oiticica, quarupa e orelha de macaco. Caibros firmes e adequados para cobertura de instalações para aviários. Com certificado de origem.			
5	<b>Kit composto por</b> quatorze (14) ripas de 5,0 m para coberta. Distância entre ripas 0,35m. Mais seis (06) ripas de 2,0 m para fixação da tela nas colunas, com espessuras entre 1 e 2cm e de 2 a 5cm de largura. Ripa de madeira mista prensada serrada própria para telhados de instalações como aviários. Com certificado de origem.	kit	1	17
6	Telhas cerâmica canal, especificação base comprimento: 50,5; largura menor: 17cm; Largura maior: 21cm; Altura menor: 5,5cm; Altura maior: 7,6 cm+1,4cm (pino)= 9cm; peso: 2,4Kg;	und	450	7650
7	Prego com cabeça para linhas 15x15mm	kg	0,3	5,1
8	Prego com cabeça para caibro 15x15mm	kg	0,5	8,5
9	Prego com cabeça para ripas 15x15mm	kg	0,2	3,4
10	Portão para aviário com esquadria de madeira, com certificado de origem. Tela própria para galinheiro, galvanizada de fechamento, medindo (0,60x1,80cm)	und	1	17
11	Dobradiças zincadas de 8cm com parafusos madeira - portão aviário.	und	2	34
12	Ferrolho zincado de 10cm com parafusos - portão aviário.	und	1	17
13	Tela para uso em galinheiro, malha '1, com 1,8m de altura, arame 18 ou 22bwg	m	16	272
14	Tijolos cerâmicos 6 furos medindo 9x14x19cm para mureta 16m x 0,40m = 6,4m2 x 25 tijolos por m + 10%. Tijolos com boa resistência, ideais para construções, por apresentar grande resistência e impedir umidade excessiva.	und	128	2176
15	Cimento CP II, saco 50 kg (mureta e piso).	sacos	2	34
16	Areia grossa com diâmetro entre 2 e 4 mm, oriundas de rio ou riachos de água doce. Indicada para mistura no argamassa para uso na confecção de mureta e piso cimentado em instalações aviarias.	m3	0,5	8,5

3.2 – Aquisição de Materiais para Construção de Piquete destinado Criação de Galinha Caipira, para atender **17(dezessete) beneficiários** na zona rural do **Município Baía da Traição - PB:**

Nº Ord.	Especificação	Unid. medida	Quant. por beneficiário	Quant. Total
1	<b>Kit composto por</b> vinte (20) de estacas de madeira retas com 2,20 metros, com 7 a 8cm de espessura e largura. Com certificado de origem, ideais para confecção de cercas para cercados em instalações rurais.	kit	1	17
2	Tela galinheiro galvanizado para piquete com 1,80m de altura.	m	40	680
3	Portão do piquete com esquadria em madeira, com certificado de origem, fechamento em tela própria para aviários.	und	1	17
4	Dobradiças zincadas de 8cm com parafusos madeira - portão piquete.	und	2	34
5	Ferrolho zincado de 10cm com parafusos - portão piquete.	und	1	17

**Projeto Cooperar do Estado da Paraíba**

CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco  
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298  
E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



Assinado com senha por [COP54552] [SENHA] MARIA CARMEM FERREIRA DE LIMA em 09/07/2024 - 16:28hs, [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 12/07/2024 - 11:25hs, [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 12/07/2024 - 11:26hs e [COP69825] [SENHA] OMAR JOSÉ BATISTA GAMA em 12/07/2024 - 14:55hs.  
Documento Nº: 5382643.42942048-3725 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5382643.42942048-3725>



COPPRC202400518V01



GOVERNO  
DA PARAÍBA

#### 4. CLASSIFICAÇÃO

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens de consumo.

Os bens adquiridos deverão possuir prazo de garantia mínima legal de 90 dias.

#### 5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

A entrega dos materiais relacionados a Construção de Aviário e de Piquete destinado à Criação de Galinha Caipira, deve ser realizada no prazo máximo de **30 (trinta)** dias a contar da data de assinatura do contrato, nos imóveis rurais das **17 (dezesete)** famílias beneficiárias dentre as **02(duas)** ASSOCIAÇÕES contempladas com o subprojeto, em suas unidades de produção familiar nas suas respectivas Comunidades, na zona rural do **Município Baía da Traição – PB**. No **anexo I** deste instrumento, encontram-se nos **itens 1 e 2** as relações de Materiais para Construção de Aviário e de Piquete (kits para entrega por beneficiário) e no **item 3** a relação das Associações e número das famílias beneficiadas. No **anexo II**, consta no **item 1**, lista que contém os nomes dos beneficiários que receberão os referidos materiais.

As entregas devem ser realizadas em um raio médio de **15(quinze) quilômetros** da Sede da Associação beneficiada, no horário das 07:h as 18:h, sendo todo o custo de transporte de responsabilidade da contratada, incidindo ainda sob sua responsabilidade os custos de instalação e treinamento quando aplicável de acordo com o detalhamento constante no item 2 do presente instrumento.

Nos casos em que o produto adquirido seja proveniente de fora do Estado da Paraíba e havendo aplicação do Diferencial de Alíquota - DIFAL, o valor correspondente ao DIFAL deverá estar incluso na proposta da contratada e será descontado quando da realização do pagamento.

Como condição de recebimento do objeto pelo contratante, e posterior pagamento, o fornecedor deverá comprovar, no ato da entrega do material, a origem da mercadoria ou bem fornecido ao COOPERAR, respeitados os termos da proposta apresentada na licitação, quando este cotar preço para marca que não seja de sua fabricação, mediante apresentação de nota fiscal de origem.

#### 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do contratante:

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital, Especificações técnicas e seus anexos;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos de acordo com as especificações constantes do Edital, Especificações técnicas e seus anexos, e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão especialmente designada;

Efetuar o pagamento a contratada, no valor correspondente ao objeto da contratação de acordo com as quantidades efetivamente entregues ou realizadas, desde que no prazo e forma estabelecidos no Edital, Especificações técnicas e seus anexos;

#### Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco  
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298  
E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



Assinado com senha por [COP54552] [SENHA] MARIA CARMEM FERREIRA DE LIMA em 09/07/2024 - 16:28hs, [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 12/07/2024 - 11:25hs, [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 12/07/2024 - 11:26hs e [COP69825] [SENHA] OMAR JOSÉ BATISTA GAMA em 12/07/2024 - 14:55hs.  
Documento Nº: 5382643.42942048-3725 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=5382643.42942048-3725>



COPPRC202400518V01



**GOVERNO  
DA PARAÍBA**

O COOPERAR não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução das presentes Especificações técnicas, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, Especificações técnicas e seus anexos, assumindo exclusivamente como seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes as especificações quando for o caso: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo de até 10 (dez) dias, o produto com avarias ou defeitos;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

A Contratada responsabiliza-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos materiais;

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## 8. FRAUDE E CORRUPÇÃO

A Contratante e a Contratada devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual.

8.1 - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

### Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco  
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298  
E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



Assinado com senha por [COP54552] [SENHA] MARIA CARMEM FERREIRA DE LIMA em 09/07/2024 - 16:28hs, [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 12/07/2024 - 11:25hs, [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 12/07/2024 - 11:26hs e [COP69825] [SENHA] OMAR JOSÉ BATISTA GAMA em 12/07/2024 - 14:55hs.  
Documento Nº: 5382643.42942048-3725 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=5382643.42942048-3725>



COPPRC202400518V01



GOVERNO  
DA PARAÍBA

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato.
- c) “prática conluída”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitante, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “prática obstrutiva”:
- (i) Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima;
- (ii) Atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

8.2 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou da pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, oclusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

8.3 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o Contratante concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## 9. SANÇÕES

9.1 - O atraso injustificado na execução do contrato permitirá a aplicação das seguintes sanções pelo Contratante:

- a) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o 10º (décimo) dia;
- b) Rescisão unilateral do Contrato após o 10º (décimo) dia de atraso;

9.2 - A Inexecução total ou execução parcial do contrato, permitirão a aplicação das seguintes sanções pelo Contratante:

- a) Advertência, por escrito, nas faltas leves;

**Projeto Cooperar do Estado da Paraíba**  
CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco  
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298  
E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



Assinado com senha por [COP54552] [SENHA] MARIA CARMEM FERREIRA DE LIMA em 09/07/2024 - 16:28hs, [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 12/07/2024 - 11:25hs, [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 12/07/2024 - 11:26hs e [COP69825] [SENHA] OMAR JOSÉ BATISTA GAMA em 12/07/2024 - 14:55hs.  
Documento Nº: 5382643.42942048-3725 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5382643.42942048-3725>



COPPRC202400518V01



SECRETARIA DE ESTADO  
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO  
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO



GOVERNO  
DA PARAÍBA

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por um prazo de até 5 (cinco) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

9.3 - A penalidade de multa previstas na alínea “b” poderá ser aplicada com as sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 155 a 162 da Lei 14.133/2021.

## 10. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência da contratação será de 90(noventa) dias a partir da data de assinatura do contrato.

João Pessoa/PB, 05 de julho 2024.

---

Elisane Abrantes de Sousa Luz  
Gerente Operacional - PROJETO COOPERAR

Aprovo em: 05 de julho 2024.

---

Omar José Batista Gama  
COORDENADOR DO COOPERAR.

### Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco  
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298  
E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



Assinado com senha por [COP54552] [SENHA] MARIA CARMEM FERREIRA DE LIMA em 09/07/2024 - 16:28hs, [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 12/07/2024 - 11:25hs, [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 12/07/2024 - 11:26hs e [COP69825] [SENHA] OMAR JOSÉ BATISTA GAMA em 12/07/2024 - 14:55hs.  
Documento Nº: 5382643.42942048-3725 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5382643.42942048-3725>



COPPRC202400518V01



SECRETARIA DE ESTADO  
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO  
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO



GOVERNO  
DA PARAÍBA

**Especificações Técnicas Material Construção de Aviário e Piquete Criação Galinha Caipira - MCGC- Lote 01**

**Tecnologias Sociais TS Criação de Galinha Caipira**

**ANEXO I**

**1 - Relação de Material para Construção de Aviário destinado à Criação de Galinha Caipira – KIT PARA ENTREGA POR BENEFICIÁRIO:**

Nº Ord.	Especificação	Und. medida	Quant. por beneficiário
1	<b>Kit composto por</b> quatro (04) linhas em madeira 14x7cm x 2,60 metros para construção das colunas. Linhas de madeira mista serrada com composição de várias madeiras prensadas como a oiticica, quarupa e orelha de macado. Com certificado de origem.	kit	1
2	<b>Kit composto por</b> duas (02) linhas em madeira 13x5,5 cm x 3,20m para fixar a cumeeira. Linhas de madeira mista serrada com composição de várias madeiras prensadas como a oiticica, quarupa e orelha de macado. Com certificado de origem.	kit	1
3	<b>Kit composto por</b> três (03) linhas em madeira 14 x 7cm x 5m (para laterais e cumeeira). Linhas de madeira mista serrada com composição de várias madeiras prensadas como a oiticica, quarupa e orelha de macado. Com certificado de origem.	kit	1
4	<b>Kit composto por</b> vinte e dois (22) caibros com especificação de 4 a 8cm de espessura e de 5 a 8cm de largura, medindo 2,5m para coberta e 2und de 4m para frente e trás. Distância entre caibros 0,50m com a mesma espessura, sendo de madeira mista serrada, de deposição de várias madeiras prensadas como a oiticica, quarupa e orelha de macado. Caibros firmes e adequados para cobertura de instalações para aviários. Com certificado de origem.	kit	1
5	<b>Kit composto por</b> quatorze (14) ripas de 5,0 m para coberta. Distância entre ripas 0,35m. Mais seis (06) ripas de 2,0 m para fixação da tela nas colunas, com espessuras entre 1 e 2cm e de 2 a 5cm de largura. Ripa de madeira mista prensada serrada própria para telhados de instalações como aviários. Com certificado de origem.	kit	1
6	Telhas cerâmica canal, especificação base comprimento: 50,5; largura menor: 17cm; Largura maior: 21cm; Altura menor: 5,5cm; Altura maior: 7,6 cm+1,4cm (pino)= 9cm; peso: 2,4Kg;	und	450
7	Prego com cabeça para linhas 15x15mm	kg	0,3
8	Prego com cabeça para caibro 15x15mm	kg	0,5
9	Prego com cabeça para ripas 15x15mm	kg	0,2
10	Portão para aviário com esquadria de madeira, com certificado de origem. Tela própria para galinheiro, galvanizada de fechamento, medindo (0,60x1,80cm)	und	1
11	Dobradiças zincadas de 8cm com parafusos madeira - portão aviário.	und	2
12	Ferrolho zincado de 10cm com parafusos - portão aviário.	und	1
13	Tela para uso em galinheiro, malha '1, com 1,8m de altura, arame 18 ou 22bwg	m	16
14	Tijolos cerâmicos 6 furos medindo 9x14x19cm para mureta 16m x 0,40m = 6,4m <sup>2</sup> x 25 tijolos por m + 10%. Tijolos com boa resistência, ideais para construções, por apresentar grande resistência e impedir umidade excessiva.	und	128
15	Cimento CP II, saco 50 kg (mureta e piso).	sacos	2
16	Areia grossa com diâmetro entre 2 e 4 mm, oriundas de rio ou riachos de água doce. Indicada para mistura no argamassa para uso na confecção de mureta e piso cimentado em instalações aviarias.	m3	0,5

**2 - Relação de Material para Construção de Piquete destinado à Criação de Galinha Caipira– KIT PARA ENTREGA POR BENEFICIÁRIO:**

Nº Ord.	Especificação	Unid. medida	Quant. por beneficiário
1	<b>Kit composto por</b> vinte (20) de estacas de madeira retas com 2,20 metros, com 7 a 8cm de espessura e largura. Com certificado de origem, ideais para confecção de cercas para cercados em instalações rurais.	kit	1
2	Tela galinheiro galvanizado para piquete com 1,80m de altura.	m	40
3	Portão do piquete com esquadria em madeira, com certificado de origem, fechamento em tela própria para aviários.	und	1

**Projeto Cooperar do Estado da Paraíba**

CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco  
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298  
E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



Assinado com senha por [COP54552] [SENHA] MARIA CARMEM FERREIRA DE LIMA em 09/07/2024 - 16:28hs, [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 12/07/2024 - 11:25hs, [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 12/07/2024 - 11:26hs e [COP69825] [SENHA] OMAR JOSÉ BATISTA GAMA em 12/07/2024 - 14:55hs.

Documento Nº: 5382643.42942048-3725 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=5382643.42942048-3725>



COPPRC202400518V01





SECRETARIA DE ESTADO  
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO  
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO



GOVERNO  
DA PARAÍBA

Nº Ord.	Especificação	Unid. medida	Quant. por beneficiário
4	Dobradiças zincadas de 8cm com parafusos madeira - portão piquete.	und	2
5	Ferrolho zincado de 10cm com parafusos - portão piquete.	und	1

**3 - Relação do Município, Associações/Número de Beneficiários - Aquisição de Material para Construção de Aviário e Piquete para Criação de Galinha Caipira:**

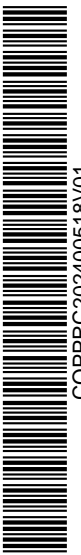
MUNICÍPIO	ASSOCIAÇÃO	Nº BENEFICIÁRIO POR ASSOCIAÇÃO
BAÍA DA TRAIÇÃO	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA JERUSALEM	9
	ASSOCIACAO PARAIBANA DOS PRODUTORES DE MEL DA BAIA DA TRAICAO	8
<b>01 MUNICÍPIO</b>	<b>02 ASSOCIAÇÕES</b>	<b>17 BENEFICIÁRIOS</b>

**Projeto Cooperar do Estado da Paraíba**

CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco  
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298  
E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



Assinado com senha por [COP54552] [SENHA] MARIA CARMEM FERREIRA DE LIMA em 09/07/2024 - 16:28hs, [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 12/07/2024 - 11:25hs, [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 12/07/2024 - 11:26hs e [COP69825] [SENHA] OMAR JOSÉ BATISTA GAMA em 12/07/2024 - 14:55hs.  
Documento Nº: 5382643.42942048-3725 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=5382643.42942048-3725>



COPPRC202400518V01





GOVERNO DA PARAÍBA

Especificações Técnicas Material Construção de Aviário e Piquete Criação Galinha Caipira - MCGC- Lote 01

Tecnologias Sociais TS Criação de Galinha Caipira

ANEXO II

1- Lista do Município, Associações e Famílias Beneficiárias - Aquisição de Material para Construção do Aviário e Piquete para Criação de Galinha Caipira:

Nº	MUNICÍPIO	NOME DA ENTIDADE	NOME BENEFICIÁRIO
1	BAÍA DA TRAIÇÃO	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA JERUSALEM	Antônio Carlos Bernardo
2	BAÍA DA TRAIÇÃO	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA JERUSALEM	Bendito soares da silva
3	BAÍA DA TRAIÇÃO	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA JERUSALEM	Geovane André de Souza
4	BAÍA DA TRAIÇÃO	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA JERUSALEM	Jaciane Batista Brasileiro
5	BAÍA DA TRAIÇÃO	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA JERUSALEM	José Hilton dos santos
6	BAÍA DA TRAIÇÃO	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA JERUSALEM	Miguel Terto Soares
7	BAÍA DA TRAIÇÃO	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA JERUSALEM	Sérgio Higino da Silva
8	BAÍA DA TRAIÇÃO	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA JERUSALEM	Simone Bernardo da Conceição
9	BAÍA DA TRAIÇÃO	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA JERUSALEM	Suenia Higino da conceição
10	BAÍA DA TRAIÇÃO	ASSOCIACAO PARAIBANA DOS PRODUTORES DE MEL DA BAIA DA TRAI CAO	Déborá Ellen Felix Barbosa
11	BAÍA DA TRAIÇÃO	ASSOCIACAO PARAIBANA DOS PRODUTORES DE MEL DA BAIA DA TRAI CAO	Jose Antônio Luiz Fernandes
12	BAÍA DA TRAIÇÃO	ASSOCIACAO PARAIBANA DOS PRODUTORES DE MEL DA BAIA DA TRAI CAO	Luiz Antônio Feliciano da Silva
13	BAÍA DA TRAIÇÃO	ASSOCIACAO PARAIBANA DOS PRODUTORES DE MEL DA BAIA DA TRAI CAO	Maria de Fátima do Nascimento
14	BAÍA DA TRAIÇÃO	ASSOCIACAO PARAIBANA DOS PRODUTORES DE MEL DA BAIA DA TRAI CAO	Maria de Lourdes dos Santos
15	BAÍA DA TRAIÇÃO	ASSOCIACAO PARAIBANA DOS PRODUTORES DE MEL DA BAIA DA TRAI CAO	Marinaldo Modesto Soares
16	BAÍA DA TRAIÇÃO	ASSOCIACAO PARAIBANA DOS PRODUTORES DE MEL DA BAIA DA TRAI CAO	Rosilene Ramos dos Santos
17	BAÍA DA TRAIÇÃO	ASSOCIACAO PARAIBANA DOS PRODUTORES DE MEL DA BAIA DA TRAI CAO	Weverton Barbosa de Oliveira

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

CNPJ: 09.260.290/0001-87 - Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 - Cabo Branco  
João Pessoa - PB - CEP: 58045-000 - Telefone: (83) 3214-9298  
E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br - www.cooperar.pb.gov.br



Assinado com senha por [COP54552] [SENHA] MARIA CARMEM FERREIRA DE LIMA em 09/07/2024 - 16:28hs, [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 12/07/2024 - 11:25hs, [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 12/07/2024 - 11:26hs e [COP69825] [SENHA] OMAR JOSÉ BATISTA GAMA em 12/07/2024 - 14:55hs.

Documento Nº: 5382643.42942048-3725 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5382643.42942048-3725>



COPPRC202400518V01